



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 456, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
02/01/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação*

**“Dispõe sobre disposição de servidor
que especifica e dá outras
providências.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,

CONSIDERANDO a edição do novo Diploma Legal de nº 1367/2025, que
regulamenta a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo
Antônio do Descoberto – GO.

DECRETA:

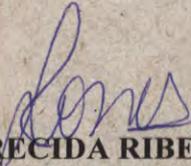
Art.1º- Fica renovada a disposição do servidor
JORIVAL MOREIRA DA SILVA, ocupante cargo efetivo de Professor, lotado na
Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de
Valparaiso de Goiás- GO, durante o período de 01 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de
2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o
Órgão solicitante.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**


**JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL**

